

## Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho	NP: 6qnfzdxx  SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS  09/05/2019 Indicação nº 1575/2019 Protocolo nº 3240/2019	
Autor: Dep. Lúdio Cabral		

Indica à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, a necessidade de disponibilizar um caminhão comboio melosa para atender a Secretaria de Obras do município de Colniza.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de disponibilizar um caminhão comboio melosa para atender a Secretaria de Obras do município de Colniza.

## **JUSTIFICATIVA**

A indicação que ora apresentamos visa atender à reivindicação do Vereador Daniel Pereira de Andrade, do município de Colniza, o qual solicita a necessidade de disponibilizar um caminhão comboio meloso, lubrificação e abastecimento para atender a secretaria de obras do município supracitado. O caminhão será de total importância para dar assistência aos maquinários da Prefeitura, quando estão realizando os serviços. O Município de Colniza tem 27.000 km², com extensão das linhas viciais com 4.600 Km de estrada na zona rural, que necessitam de manutenção periodicamente para o escoamento das produções da agricultura familiar, pecuária e outros, sendo necessário o deslocamento de veículos e maquinários a pontos distantes da sede do município. Atualmente a cidade enfrenta dificuldades em realizar estes serviços sendo o transporte de combustível, lubrificantes e ferramentas, realizado com a assistência em um veículo que acaba fazendo falta em outros setores de administração.

Justificamos a presente indicação tendo em vista que, com a devida disponibilização melhorará as condições de trabalho no município, fazendo com que os moradores do local se beneficiem.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

## **Lúdio Cabral** Deputado Estadual